

PORTARIA Nº. 5111/2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de designar um servidor do Município de Desterro do Melo como Gestor do Programa Bolsa Família,
Resolve:

Art.1º. Fica designada a Srta. Eliza da Silva Santos, brasileira, solteira, servidora pública, carteira de identidade nº. MG -18.261.346 SSP/MG, CPF nº. 118.803.106-60, residente e domiciliada nesta cidade de Desterro do Melo, para exercer a função de Gestora do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, podendo exercer as atividades que lhe são atribuídas pelo cargo, sem ônus para o Município, devendo a mesma, enquanto perdurar essa Portaria responsabilizar-se por toda a coordenação oriunda do referido programa e sistema, no município, à partir do dia 16 de maio de 2023.

Art.2º. Fica revogada a Portaria 4708/2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal